



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Nova Guarita



### Lei Complementar nº. 005/2014

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Complementar nº. 003/2013 e da outras providências.

**FRANCISCO ENDLER, Prefeito Municipal de NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** O quadro previsto no art. 23 da Lei Municipal Complementar nº. 003/2013, passa a ter a seguinte composição:

Cargos de Confiança	Vagas	CC / R\$	FG / R\$
Chefe de Gabinete	01	1.165,61	300,00
Assessor Jurídico	01	3.847,80	300,00
Assessor Contábil	01	4.489,10	300,00
Controlador Geral Interno (Ensino Superior em Administração, Direito, Economia ou Contabilidade)	01	3.847,80	300,00
Ouvidor Geral	01	1.200,00	300,00
Coordenador de Informatização de Contas	01	2.100,00	300,00
Secretário Municipal de Administração	01	-	-
Chefe da Agência Municipal de Transito	01	1.282,60	300,00
Gerente da Junta de Serviços Militares	01	1.000,00	300,00
Gerente de Recursos Humanos	01	1.000,00	300,00
Secretário Municipal de Fazenda	01	-	-
Assessor de Tributos	02	1.282,60	300,00
Gerente de Materiais e Almoxarifado	01	1.000,00	300,00
Gerente de Patrimônio	01	1.000,00	300,00
Gerente de Compras e Licitação	01	1.000,00	300,00
Gerente de Contabilidade	01	1.000,00	300,00
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	01	-	-
Gerente de Agricultura e Meio Ambiente	01	1.000,00	300,00
Secretário Municipal de Assistência Social	01	-	-
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (Ensino superior em Pedagogia ou Serviços Sociais)	01	1.060,00	300,00
Gerente de Assistência Social	01	1.000,00	300,00
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	01	-	-
Assessor Pedagógico	01	2.200,00	350,00
Gerente de Desporto e Lazer	01	1.000,00	300,00
Gerente de Educação	01	1.000,00	300,00
Gerente de Cultura	01	1.000,00	300,00

E-mail: [prefeitura@novaguarita.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novaguarita.mt.gov.br) - Home page: [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Secretário Municipal de Saúde	01	-	-
Gerente de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	01	1.000,00	300,00
Gerente de Vigilância Sanitária	01	1.000,00	300,00
Gerente de Controle e Prevenção de Endemias	01	1.000,00	300,00
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	01	-	-
<b>Coordenador de Defesa Civil</b>	<b>01</b>	<b>1.282,60</b>	<b>300,00</b>
Gerente de Serviços Públicos	01	1.000,00	300,00
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários	01	-	-

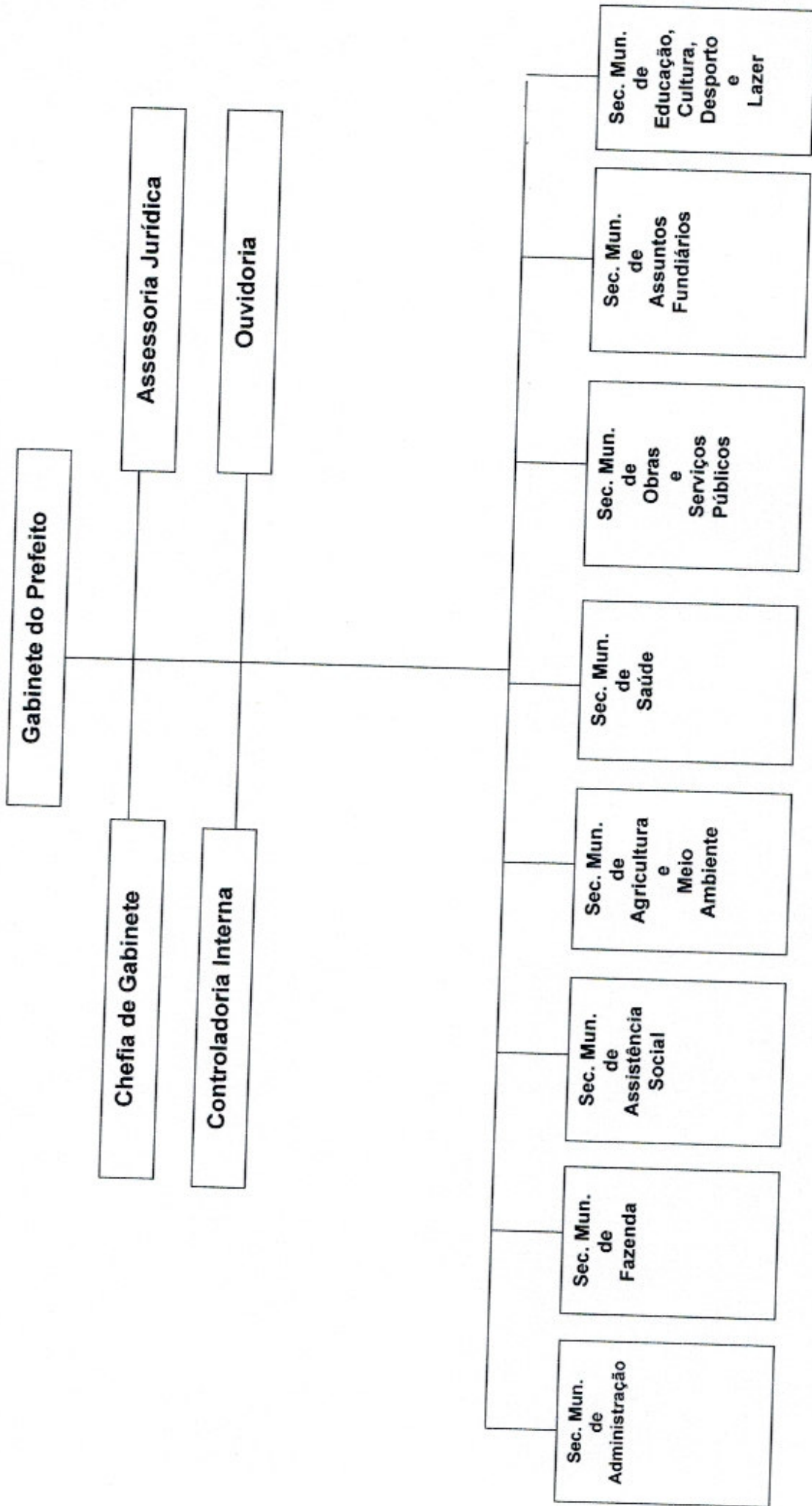
**Art. 2º** Ficam alterados o Anexo 01 – ORGANOGRAMA / PODE EXECUTIVO MUNICIPAL, Anexo 01 – ORGANOGRAMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Anexo 01 – ORGANOGRAMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, Anexo 01 – ORGANOGRAMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e Anexo 02 - LOTACIONOGRAMA / CARGOS DE CONFIANÇA, da Lei Municipal Complementar nº. 003/2013, conforme anexos a presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 17 de março de 2014.

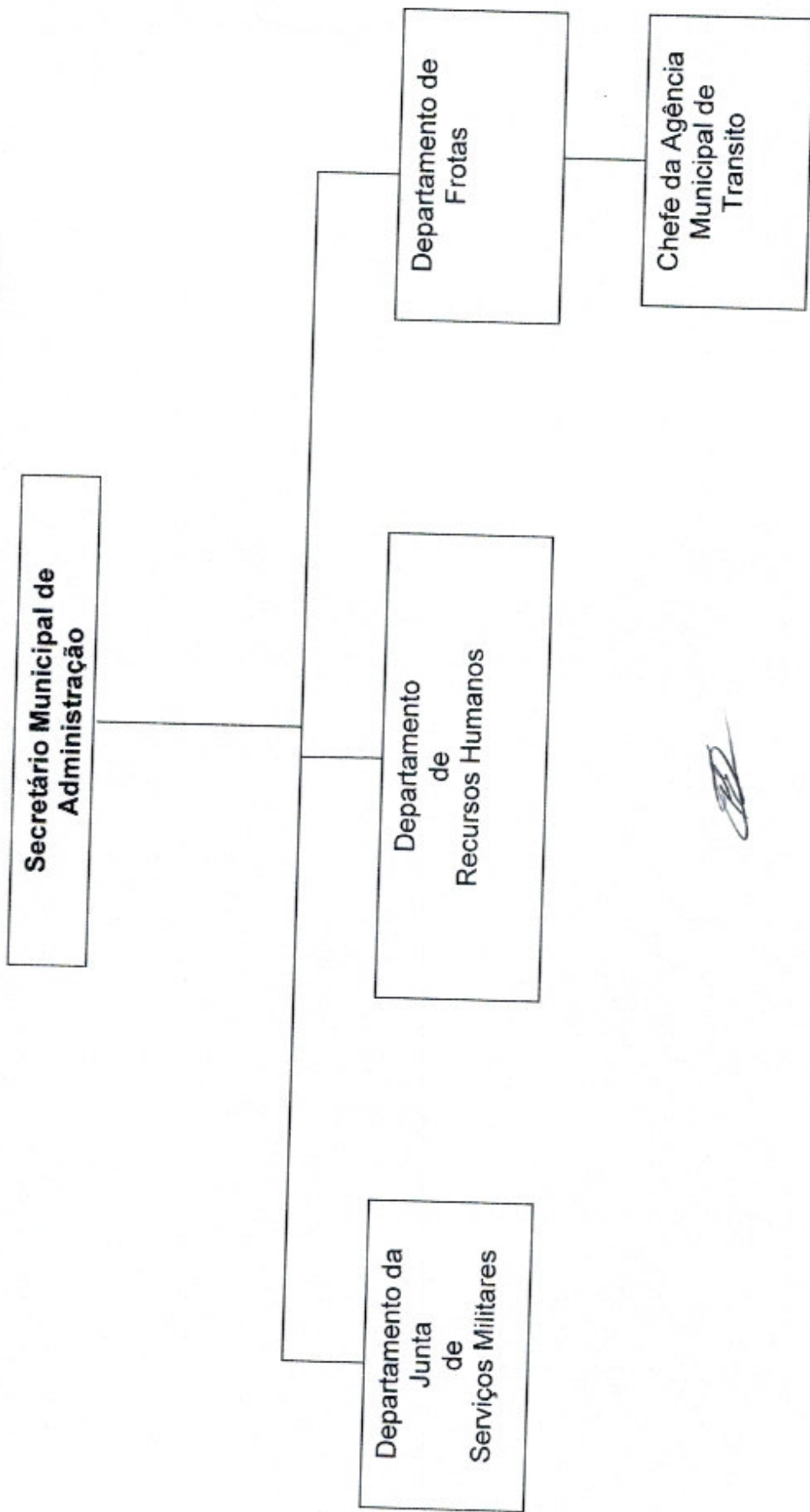
  
Francisco Endler  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT  
LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2014  
ANEXO 1 – ORGANOGRAMA / PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

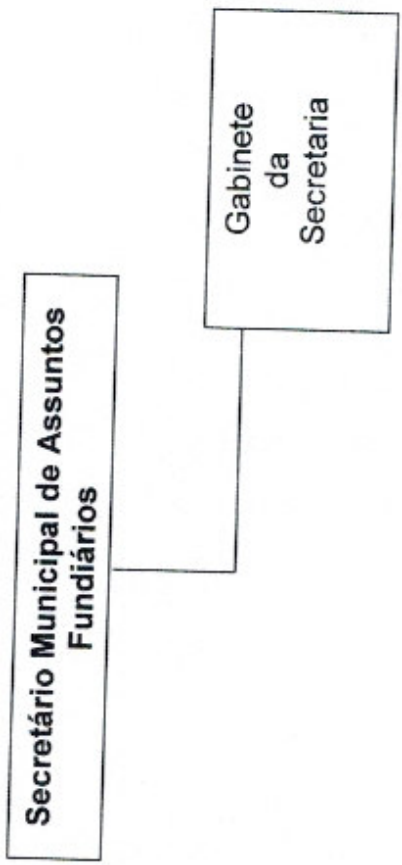


*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT  
LEI COMPLEMENTAR N°. 005/2014  
ANEXO 1 – ORGANOGRAMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

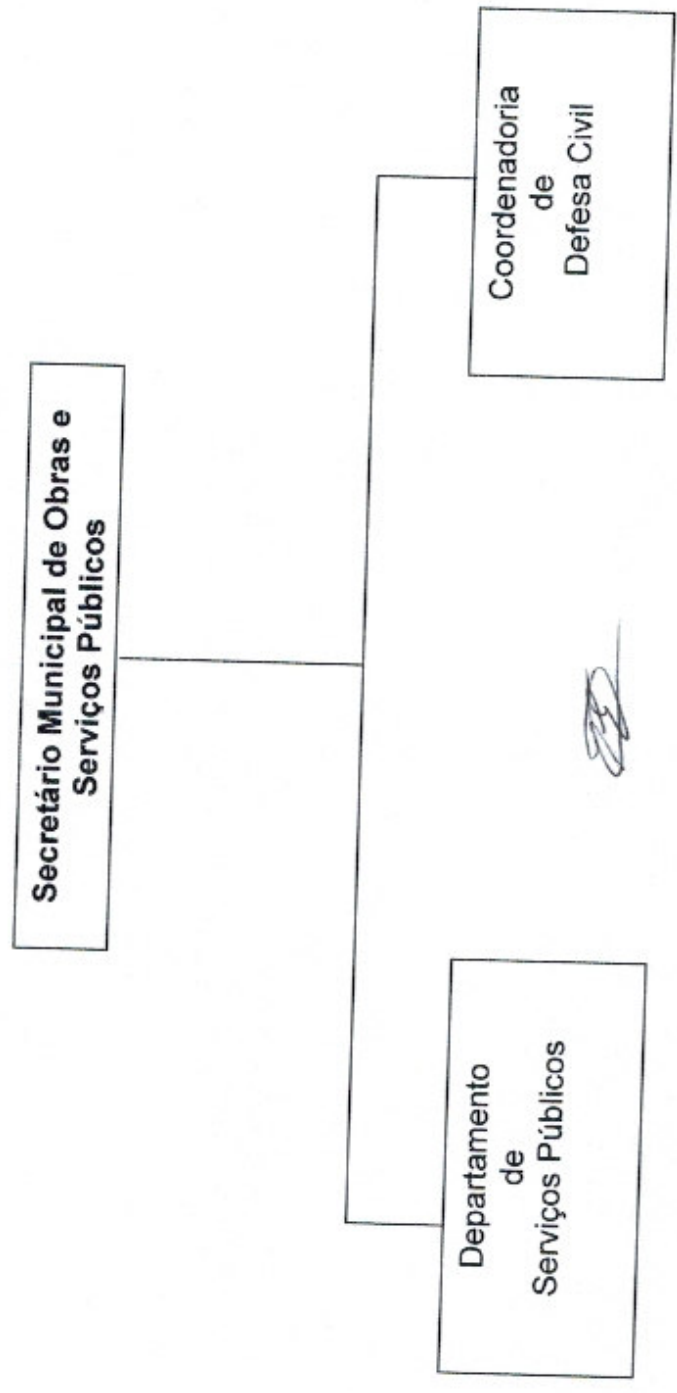


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT  
LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2014  
ANEXO 1 – ORGANOGRAMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



A small, handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive-like scribble.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT  
LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2014  
ANEXO 1 – ORGANOGRAMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2014**  
**ANEXO 2 – LOTACIONOGRAMA / CARGOS DE CONFIANÇA**

- 1 – Gabinete do Prefeito:**  
01 Chefe de Gabinete
- 2 – Assessoria Jurídica:**  
01 Assessor Jurídico
- 3 – Controladoria Interna:**  
01 Controlador Geral Interno
- 4 – Ouvidoria:**  
01 Ouvidor Geral
- 5 – Secretaria Municipal de Administração:**  
01 Secretário Municipal de Administração  
01 Chefe da Agência Municipal de Transito  
01 Gerente da Junta de Serviços Militares  
01 Gerente de Recursos Humanos
- 6 – Secretaria Municipal de Fazenda:**  
01 Secretário Municipal de Fazenda  
01 Assessor Contábil  
01 Coordenador de Informatização de Contas  
02 Assessor de Tributos  
01 Gerente de Contabilidade  
01 Gerente de Materiais e Almoarifado  
01 Gerente de Patrimônio  
01 Gerente de Compras e Licitação
- 7 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**  
01 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
01 Gerente de Agricultura e Meio Ambiente
- 9 – Secretaria Municipal de Assistência Social:**  
01 Secretário Municipal de Assistência Social  
01 Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS  
01 Gerente de Assistência Social
- 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:**  
01 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
01 Assessor Pedagógico  
01 Gerente de Educação  
01 Gerente de Cultura  
01 Gerente de Desporto e Lazer
- 11 – Secretaria Municipal de Saúde:**  
01 Secretário Municipal de Saúde  
01 Gerente de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais  
01 Gerente de Vigilância Sanitária  
01 Gerente de Controle e Prevenção de Endemias
- 12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**  
01 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
01 Gerente de Serviços Públicos  
01 Coordenador de Defesa Civil
- 13 – Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários:**  
01 Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

